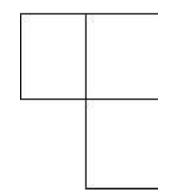


Diretoria de Orçamento Estadual

Proposta da Lei Orçamentária Anual

EXERCÍCIO 2024



Texto da Lei

ANTEPROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 68.699.379.007,00 (sessenta e oito bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil e sete reais), compreendendo:

- o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná- RPPS; e
- III. o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

(R\$ 1,00)

Orçamento	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	58.918.606.222	51.202.679.284	7.715.926.938
Orçamento do RPPS	6.993.659.960	14.709.586.898	-7.715.926.938
Orçamento de Investimento	2.787.112.825	2.787.112.825	-
Total	68.699.379.007	68.699.379.007	-

§ 2º O *superávit* apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial

STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

Seção I Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R\$ 65.912.266.182,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(1,00)Recursos do Recursos de Outras Especificação Total **Tesouro Fontes** 5.305.356.064 83.047.089.740 **Receitas Correntes** 77.741.733.676 Impostos, Taxas e Contribuições de 55.786.342.636 55.583.817.910 202.524.726 Melhoria 2.734.944.177 2.734.944.177 Contribuições Receita Patrimonial 3.362.343.661 933.769.848 4.296.113.509 Receita Agropecuária 11.773.877 11.773.877 11.715.000 32.445.522 44.160.522 Receita Industrial 2.502.872.610 671.883.324 1.830.989.286 Receita de Serviços 14.614.020.323 1.946.018.721 16.560.039.044 Transferências Correntes 763.009.281 347.834.084 1.110.843.365 **Outras Receitas Correntes** Receitas de Capital 1.902.385.504 166.125.387 2.068.510.891 Operações de Crédito 1.150.603.617 1.150.603.617 Alienação de Bens 358.716.849 16.545.408 375.262.257 Amortização de Empréstimos 17.600.000 52.420.328 70.020.328 97.056.851 373.906.538 Transferências de Capital 470.963.389 1.558.500 102.800 Outras Receitas de Capital 1.661.300 Deduções da Receita Corrente - 23.231.294.248 - 23.231.294.248 - 23.231.294.248 23.231.294.248 Deduções 4.027.959.799 3.964.061.299 63.898.500 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 3.084.794.835 3.084.794.835 Contribuições Receita Patrimonial 3.360.000 3.360.000 Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes 1.000 1.000 **Outras Receitas Correntes** 875.906.464 63.897.500 939.803.964 Receitas Intra-Orçamentárias de Capital Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Outras Receitas de Capital Saldos de Exercícios Anteriores 60.376.886.231 5.535.379.951 65.912.266.182 Receita Total

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3° A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R\$ 65.912.266.182,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais).

- I. R\$ 47.908.048.733,00 (quarenta e sete bilhões, novecentos e oito milhões, quarenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos II e III desta Lei:
- II. R\$ 14.709.586.898 (catorze bilhões, setecentos e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais) no Orçamento do RPPS
 - Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei;
- III. R\$ 3.294.630.551 (três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões seiscentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais) correspondentes à dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.
- § 1º O refinanciamento da dívida pública estadual corresponde o montante de R\$ 814.265.204,00 (oitocentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e cinco milhões e duzentos e quatro reais), constante do Orçamento Fiscal.
- § 2º A despesa fixada no caput deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$ 1,00) Fiscal **RPPS** Recurso de Especificação Recursos do Recursos do Total **Outras Tesouro** Tesouro **Fontes** 40.124.777.127 14.123.473.324 **Despesas Correntes** 4.863.031.250 59.111.281.701 Pessoal e Encargos Sociais 418.988.023 23.172.940.848 13.680.294.290 37.272.223.161 Juros e Encargos Sociais 25.000 1.169.784.576 1.169.809.576 Refinanciamento da Dívida Interna 500.952.069 500.952.069 **Outras Despesas Correntes** 4.444.018.227 15.281.099.634 443.179.034 20.168.296.895 Despesas de Capital 672.348.701 5.202.870.306 5.875.219.007 Investimentos 579.569.347 3.306.198.255 3.885.767.602 92.624.354 272.958.145 365.582.499 Inversões Financeiras Amortização da Dívida 1.310.400.771 1.310.555.771 155.000 Refinanciamento da Dívida Interna 313.313.135 313.313.135 339.651.900 586.113.574 Reserva de Contingência 925.765.474 Reserva de Contingência 339.651.900 586.113.574 925.765.474 5.535.379.951 | 45.667.299.333 | 14.709.586.898 | 65.912.266.182 Total

- § 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Estadual nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos artigos 18 e 23 da Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.
- § 4º Vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.
- § 5º As vinculações constitucionais e legais estão detalhadas no Anexo V deste Lei.

Seção III Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4° Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas no art. 15 da Lei n° 21.587, de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de grupos de fonte e de modalidades de aplicação dentro de ações orçamentárias já existentes e aprovadas pela presente Lei.

Art. 5° Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 6° As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R\$ 2.787.112.825,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

	(R\$ 1,00)
Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	124.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	11.839.094
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	2.620.473.455
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	30.000.000
Total	2.787.112.825

Seção II

Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 7° As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 2.787.112.825,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

				(R\$ 1,00)
Empresa	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
Companhia de Saneamento do Paraná	2.506.501.488	113.971.967	-	2.620.473.455
Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276	-	-	300.276
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	30.000.000	-	-	30.000.000
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094	-	-	11.839.094
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	124.500.000	-	1	124.500.000
Total	2.673.140.858	113.971.967	-	2.787.112.825

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 8º** A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderá, por ato próprio e registro no sistema informatizado de programação e execução orçamentária:
 - I modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, grupo de natureza e categoria econômica da despesa; e
 - II remanejar recursos entre obras e demais entregas da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

- **Art. 9°** Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2° do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Art. 10.** Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos respectivos Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
- **Art. 11.** Para a execução orçamentária das ações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei, de acordo com legislação vigente.
- **Art. 12.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente

aprovadas e proceder as adequações orçamentárias necessárias, após a elaboração desta Lei.

- **Art. 13.** Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.
- **Art. 14.** O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2023, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2024.
- **Art. 15.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.
- **Art. 16.** Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública, conforme artigo 167, XIV, da Constituição Federal.
- **Art. 17.** O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.
- **Art. 18.** Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.
- **Art. 19.** Altera as Tabelas 10, 14 e 16 do Anexo de Metas Fiscais constante no Anexo I da Lei n° 21.587, de 2023 conforme anexo IX desta Lei.
- **Art. 20.** Para o exercício de 2024, as contratações de pessoal do Poder Executivo serão autorizadas mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de

cargos efetivos que poderão ser admitidos em função de aposentadorias, desligamentos e falecimentos.

§ 1º As taxas serão fixadas em Decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as

prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento

dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

§ 3º Ressalvam-se do disposto neste artigo as autorizações concedidas em exercícios

anteriores e aquelas que não sejam decorrentes de aposentadorias, desligamentos e

falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2024.

Palácio do Governo, em de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior Governador do Estado

João Carlos Ortega Chefe da Casa Civil

Renê de Oliveira Garcia Júnior Secretário de Estado da Fazenda

Rogério Helias Carboni Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

> Eduardo Pimentel Secretário de Estado das Cidades

Cleber de Oliveira Mata Secretário de Estado da Comunicação

Luciana Casagrande Pereira Secretária de Estado da Cultura

Elisandro Pires Frigo Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Valdemar Bernardo Jorge Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

> Marcio Nunes Secretário de Estado do Turismo

Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Sandro Alex Cruz de Oliveira Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

> Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde

Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação

Helio Renato Wirbinski Secretário de Estado do Esporte

Hudson Leôncio Teixeira Secretário de Estado da Segurança Pública

Luiz Augusto Silva Secretário de Estado do Planejamento

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Ricardo Barros Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Aldo Nelson Bona Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

> Santin Roveda Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Leandre Dal Ponte Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

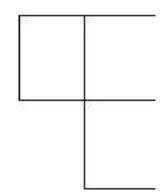
Mauro Rafael Moraes e Silva Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

> Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe da Casa Militar

> Coronel Fernando Raimundo Schunig Coordenador Estadual da Defesa Civil

Luciana Carla da Silva Azevedo Controladora-Geral do Estado

Adnilton José Caetano Procurador-Geral do Estado, em exercício



ANEXO III_a - Resumos Gerais do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

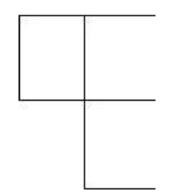
Órgão Setorial / Função / Sub-função /	Red	cursos do Tesouro) 	Recu	rso de Outras Fonte	s	
Programa / Programa de Trabalho	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total
05 - Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Obrigações Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
F.05.01.28.846.99.9152 - Encargos Especiais TJPR	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
,							
JUDICIÁRIA	3.143.111.363,00	250.000,00	3.143.361.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	3.066.463.951,00	250.000,00	3.066.713.951,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.463.951,00	250.000,00	3.066.713.951,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	1.136.499.299,00	100.000,00	1.136.599.299,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
F.05.01.02.061.03.8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	1.775.000,00	100.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
F.05.01.02.061.03.8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	772.349,00	0,00	772.349,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	1.927.417.303,00	50.000,00	1.927.467.303,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
F.05.60.02.061.03.7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	0,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	100.407.083,00	100.407.083,00
F.05.60.02.061.03.7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	0,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	10.087.732,00	10.087.732,00
F.05.60.02.061.03.8006 - Gestão de Atividades do 2° grau FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	101.142.801,00	843.000,00	101.985.801,00	101.985.801,00
F.05.60.02.061.03.8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	312.145.384,00	2.370.000,00	314.515.384,00	314.515.384,00
F.05.60.02.061.03.8426 - JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
F.05.60.02.061.03.8427 - JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
F.05.60.02.061.03.8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00
F.05.60.02.061.03.8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau	0,00	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	48.327.900,00	48.327.900,00
F.05.60.02.061.03.8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2° grau	0,00	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	55.991.100,00	55.991.100,00
F.05.62.02.061.03.8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
F.05.63.02.061.03.8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0,00	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
F.05.63.02.061.03.8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2° grau	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	2.907.000,00	2.907.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
Obrigações Especiais	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
F.05.01.02.272.99.9002 - Encargos Previdenciários TJPR	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
Total	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

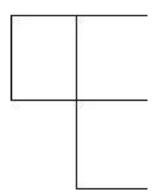
Código	Especificação - Unidade	Re	cursos do Tesouro		Recu	rso de Outras Fontes		
	Orçamentária	3 - DESPESAS 4 - DESPESAS DE CORRENTES CAPITAL Total		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
0501	Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	640.985.000,00	640.985.000,00
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	4.047.000,00	4.047.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade			Grupo de Desp	esa				T-4-1
			1	2	3	4	5	6	9	Total
0501	50	90	2,391,911,069,00	0,00	411,723,847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
		Total Mod.	2.391.911.069,00	0,00	411,723,847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
		91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
		Total Mod.	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
		Total Grupo Fonte	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total UO		2.719.734.496,00	0,00	423,546,867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3,143,531,363,00
0560	70	90	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3,067,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,067,000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,067,000,00
7	75	90	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
	Total UO		0,00	0,00	521,170,185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640,985,000,00
0562	75	90	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		Total Mod.	157,451,234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		91	25,208,381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,208,381,00
		Total Mod.	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total Grupo Fonte	182,659,615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,483,000,00
	Total UO		182,659,615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,483,000,00
0563	75	90	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1,970,000,00	2,077,000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
	Total UO	-	0,00	0,00	1,970,000,00	2,077,000,00	0,00	0,00	0,00	4,047,000,00
Total	2.902.394.111,00	0,00	1.094.510.437,00	122.141.815,00	0,00	0,00	0,00	4.119.046.363,00		



ANEXO III_b - Detalhamento do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta



TJ - Tribunal de Justiça

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

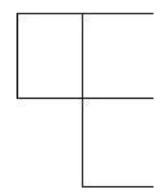
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

	05 Tribunal de 、	Justiça										
UNIDADE:	0501 Tribunal d	le Justiça										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃ	(O		-		PRC	JETOS		ATIV	DADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA						0		3.066	713.951	76.647.412	3.143.361.363
	AÇÃO JUDIC	IÁRIA					0		3.066	713.951	0	3.066.713.951
	Poder Judio Direitos	ciário Efetivo e Ág	il Na Garaı	ntia Dos			0		3.066	713.951	0	3.066.713.951
05.01.02.061.03.8005	Gestão de /	Atividades do 2° g	grau				0		1,136	0 1.136.599.299		
	Jurisdicional; Pro Consensuais par	omover o Enfrenta	amento à C onsolidar o	Corrupção, à Sistema de	à Improbida e Preceden	ide Adminis tes Obrigat	strativa e a tórios; Apei	os i l ícitos E feiçoar a G	leitorais; P Sestão da J	romover a Pre ustiça Crimina	er a Agilidade e Produtivid evenção de Litígios e Adoç al; Promover a Sustentabili Financeira.	ão de Soluções
05.01.02.061.03.8016	Gestão da I	Escola Judicial do	Paraná E	JUD			0		1.	875.000	0	1.875.000
	PR - Ampliar a c	apacitação de Se	rvidores e	Magistrado	s, Desenvo	lver Comp	etências e	Talentos, e	Fomentar	Pesquisas e F	Publicações Técnicas nas a	Áreas Jurídicas.
05.01.02.061.03.8038		lanutenção da Esc Paraná 1º e 2º gra			0			772.349	0	772.349		
	Prover Recursos	_	Financeiro	-	scola da M	agistratura	do Paraná	, Visando a	ı Realizaçã	o de Cursos (Oficiais para o Ingresso, a I	Formação Inicial e o
		J										
05.01.02.061.03.8226	Gestão de /	Atividades do 1° g				0 1.927.467.303				0	1.927.467.303	
	Jurisdicional; Pro	omover o Enfrenta	amento à C	Corrupção, à	à Improbida	ide Adminis	strativa e a	os ilícitos E	leitorais; P	romover a Pre	er a agilidade e Produtivida evenção de Litígios e Adoç al; Promover a Sustentabili	ão de Soluções
												dade, Aperieiçoar a
		trativa e a Govern			eiçoar a Ge	estão de Pe	essoas; Ap					dade, Aperreiçoar a
					eiçoar a Ge		essoas; Apo CAS	erfeiçoar a	Gestão Or			dade, Aperteiçoar a
DESCRIÇÃO					eiçoar a Ge	estão de Pe	essoas; Apo CAS		Gestão Or			dade, Арепеіçоаг а
DESCRIÇÃO Demais Entregas	Gestão Administ	trativa e a Govern	ança Judio	ciária; Aperf	eiçoar a Ge M E	estão de Pe ETAS FÍSIO	essoas; Ape CAS REGI	erfeiçoar a ÃO INTERI	Gestão Or MEDIÁRIA	çamentária e I		,
DESCRIÇÃO Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução)	Gestão Administ	trativa e a Govern	ança Judio	ciária; Aperf	eiçoar a Ge M E	estão de Pe ETAS FÍSIO	essoas; Ape CAS REGI	erfeiçoar a ÃO INTERI	Gestão Or MEDIÁRIA	çamentária e I		,
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas	Gestão Administ ENTREGA Atividade Correicional	un. MÉDIDA	ança Judio 4100	ciária; Aperfi 4101	eiçoar a Ge ME 4102	estão de Pe ETAS FÍSIO 4103	essoas; Ape CAS REGI 4104	erféiçoar a ÃO INTER! 4105	Gestão Or MEDIÁRIA 4106	çamentária e I 4199		Total
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução) 2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas	ENTREGA Atividade Correicional Realizada Ação Realizada	UN. MÉDIDA unidade unidade	ança Judio 4100 613 35	oiária; Aperf 4101 0	eiçoar a Ge ME 4102 0	estão de Pe ETAS FÍSIO 4103 0	essoas, Apr CAS REGI 4104 0	erféiçoar a ÃO INTER! 4105 0	Gestão On MEDIÁRIA 4106 0	çamentária e I 4199 0	Financeira.	Total 613 35
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução) 2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas	ENTREGA Atividade Correicional Realizada Ação Realizada PREVIDÊNCI	UN. MÉDIDA unidade unidade	ança Judio 4100 613 35	oiária; Aperf 4101 0	eiçoar a Ge ME 4102 0	estão de Pe ETAS FÍSIO 4103 0	essoas; Apr CAS REGI. 4104 0	erféiçoar a ÃO INTER! 4105 0	Gestão On MEDIÁRIA 4106 0	çamentária e I 4199 0 0	Financeira. 76.647.412	Total 613 35 76.647.412
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução) 2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas	ENTREGA Atividade Correicional Realizada Ação Realizada PREVIDÊNCI Obrigações	UN. MÉDIDA unidade unidade	ança Judio 4100 613 35 STATUTÁR	oiária; Aperf 4101 0	eiçoar a Ge ME 4102 0	estão de Pe ETAS FÍSIO 4103 0	essoas; Apo CAS REGI. 4104 0	erféiçoar a ÃO INTER! 4105 0	Gestão On MEDIÁRIA 4106 0	gamentária e I 4199 0 0	Financeira.	Total 613 35
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução) 2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Execução)	ENTREGA Atividade Correicional Realizada Ação Realizada PREVIDÊNCI Obrigações Encargos P	UN. MÉDIDA unidade unidade A DO REGIME ES	ança Judio 4100 613 35 STATUTÁF PR	iária; Aperfo 4101 0 0	eiçoar a Ge ME 4102 0	estão de Pe ETAS FÍSIC 4103 0	essoas; Apo CAS REGI. 4104 0 0	ÃO INTERI 4105 0	Gestão On MEDIÁRIA 4106 0	que entária e l 4199 0 0 0 0	76.647.412 76.817.412	Total 613 35 76.647.412 76.817.412
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução) 2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Execução)	ENTREGA Atividade Correicional Realizada Ação Realizada PREVIDÊNCI Obrigações Encargos P	UN. MÉDIDA unidade unidade A DO REGIME ES ESpeciais Previdenciários TJ as Referentes a E	ança Judio 4100 613 35 STATUTÁF PR	iária; Aperfo 4101 0 0	eiçoar a Ge ME 4102 0	estão de Pe ETAS FÍSIC 4103 0	essoas; Apo CAS REGI. 4104 0 0	ÃO INTERI 4105 0	Gestão On MEDIÁRIA 4106 0	que entária e l 4199 0 0 0 0	76.647.412 76.817.412	Total 613 35 76.647.412 76.817.412
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução) 2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Execução)	ENTREGA Atividade Correicional Realizada Ação Realizada PREVIDÊNCI Obrigações Encargos P Atender Despes	UN. MÉDIDA unidade unidade A DO REGIME ES Especiais Previdenciários TJ as Referentes a E	4100 613 35 STATUTÁF PR Encargos P	iária; Aperfo 4101 0 0	eiçoar a Ge ME 4102 0	estão de Pe ETAS FÍSIC 4103 0	essoas; Apricas Aprica	ÃO INTERI 4105 0	Gestão On MEDIÁRIA 4106 0	qamentária e I 4199 0 0 0 0 0	76.647.412 76.817.412 76.647.412 170.000	Total 613 35 76.647.412 76.817.412 76.647.412
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução) 2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Execução)	ENTREGA Atividade Correicional Realizada Ação Realizada PREVIDÊNCI Obrigações Encargos P Atender Despes ENCARGOS ES OUTROS ENC	UN. MÉDIDA unidade unidade A DO REGIME ES Especiais Previdenciários TJ as Referentes a E EPECIAIS CARGOS ESPEC	4100 613 35 STATUTÁF PR Encargos P	iária; Aperfo 4101 0 0	eiçoar a Ge ME 4102 0	estão de Pe ETAS FÍSIC 4103 0	essoas; Apricas Aprica	ÃO INTERI 4105 0	Gestão On MEDIÁRIA 4106 0	que entária e la 4199	76.647.412 76.817.412 76.647.412 170.000 170.000	Total 613 35 76.647.412 76.817.412 76.647.412 170.000 170.000
Demais Entregas 1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução) 2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Execução)	ENTREGA Atividade Correicional Realizada Ação Realizada PREVIDÊNCI Obrigações Encargos P Atender Despes. ENCARGOS ES OUTROS ENC Obrigações	UN. MÉDIDA unidade unidade A DO REGIME ES Especiais Previdenciários TJ as Referentes a E EPECIAIS CARGOS ESPEC	4100 613 35 STATUTÁF PR Encargos P	iária; Aperfo 4101 0 0	eiçoar a Ge ME 4102 0	estão de Pe ETAS FÍSIC 4103 0	essoas; Apricas Aprica	ÃO INTERI 4105 0	Gestão On MEDIÁRIA 4106 0	qamentária e I 4199 0 0 0 0 0	76.647.412 76.817.412 76.647.412 170.000	Total 613 35 76.647.412 76.817.412 76.647.412

TOTAL GERAL: 3.143.531.363

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação /	Grupo Fonte / Mo	odalidade			Grupo de Despe	sa				Total			
			1	2	3	4	5	6	9	lotai			
0501 - Tribu	nal de Justiça	_	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00			
8005	50	90	880.228.784,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.016.356.236,00			
		91	120.243.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.243.063,00			
		Total	1.000.471.847,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00			
	Total		1.000.471.847,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00			
8016	50	90	800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00			
		Total	800.000,00	0,00	975,000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00			
	Total		800,000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00			
8038	Total		172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00			
			172.349,00	0,00	600,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,349,00			
			172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00			
8226	50	90	1.509.148.138,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.719.886.939,00			
		91	207.580.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.580.364,00			
		Total	1.716.728.502,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00			
	Total		1.716.728.502,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00			
9002	50	90	1.561.798,00	0,00	63.262.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.824.392,00			
		91	0,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.823.020,00			
		Total	1.561.798,00	0,00	75.085.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00			
	Total	•	1.561.798,00	0,00	75.085.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00			
9152	50	90	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00			
		Total	0,00	0,00	170,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00			
	Total	-	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00			
Total	-		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250,000,00	0,00	0,00	0,00 0,00 3.143.531				



FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 05 Tribunal de Justiça

UNIDADE: 0560 Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
05.60.02.061.03.7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	100.407.083	0	0	100.407.083
	Construir e Manter Estruturas Eísicas que Promovam o Acesso	à Justica, a Melhora no Atendime	nto ao Jurisdicionado. Adec	ruada Acessibilidade S	Sustentahilidade e

Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 1º Grau de Jurisdição.

					WETAS	FÍSICAS					
							REGIÃO I	NTERMEDIÁ	ÁRIA		
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção de Fórum, em Ampère (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.977	0	0	0	0	1.977
2 - Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	948	0	0	0	0	0	0	948
3 - Construção de Fórum, em Campo Mourão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
4 - Construção de Fórum, em Carlópolis (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
5 - Construção de Fórum, em Centenário do Sul (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
6 - Construção de Fórum, em Corbélia (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.552	0	0	0	0	1.552
7 - Construção de Fórum, em Francisco Beltrão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	17.000	0	0	0	0	17.000
8 - Construção do Bloco Criminal, em Londrina (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	25.469	0	0	25.469
9 - Construção de Fórum, em Nova Aurora (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.884	0	0	0	0	1.884
10 - Construção de Fórum, em Terra Rica (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.884	0	0	0	1.884
11 - Construção de Fórum, em Cianorte (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
12 - Construção de Fórum, em Clevelândia (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	948	0	0	0	0	948
13 - Construção de Fórum, em Colombo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
14 - Construção de Fórum, em Colorado (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.738	0	0	0	1.738
15 - Construção de Fórum, em Faxinal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
16 - Construção de Fórum, em lporã (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.127	0	0	0	1.127
17 - Elaboração de Projeto Arquitetônico (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	948	0	948
18 - Construção de Fórum, em Iretama (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	948	0	0	0	948
19 - Construção de Fórum, em Jaguariaíva (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.700	0	1.700
20 - Construção de Fórum, em Jandaia do Sul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1,738	0	0	1.738
21 - Construção de Fórum, em Joaquim Távora (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	992	0	0	992
22 - Construção de Fórum, em Loanda (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.138	0	0	0	7.138

23 - Construção de Fórum, em Mandaguaçu (Em Projeto)	Edifícios	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700
24 - Construção de Fórum, em Mangueirinha (Em Licitação)	Públicos Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	948	0	0	0	0	948
25 - Construção de Fórum, em Marialva (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.738	0	0	0	1.738
26 - Construção de Fórum, em Maringá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	17.000	0	0	0	17.000
27 - Construção de Fórum, em Paranaguá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
28 - Construção de Fórum, em Paranavaí (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
29 - Construção de Fórum, em Peabirú (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.127	0	0	0	1.127
30 - Construção de Fórum, em Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	17.000	0	17.000
31 - Construção de Fórum, em Pontal do Paraná (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.127	0	0	0	0	0	0	1.127
32 - Construção de Fórum, em Prudentópolis (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1.738	0	0	0	0	0	1.738
33 - Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.738	0	0	0	0	1.738
34 - Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	992	0	0	992
35 - Elaboração de Projeto Arquitetônico, Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
36 - Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
37 - Construção de Fórum, em São Mateus do Sul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.738	0	0	0	0	0	0	1.738
38 - Construção de Fórum, em União da Vitória (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
39 - Construção de Fórum, em Uraí (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
40 - Construção de Fórum, em Wenceslau Braz (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.127	0	0	1.127
41 - Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2 (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	150.000	0	0	0	0	0	0	150.000
42 - Construção do E-Fórum (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70
05.60.02.061.03.7102	Construção do 2º grau	ı, Reforma e Ampliaçã	ão de I	lmóveis		10).087.732			0	0 10.087.732

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 2º Grau de Jurisdição.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba (Em Projeto)		metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
2 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
3 - Reforma da Cobertura do Barracão da Flávio Dallegrave, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
4 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	50.000	0	0	0	50,000

05.60.02.061.03.8006

Gestão de Atividades do 2° grau FUNREJUS 0 101.985,801 0 101.985,801

Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2° Grau de Jurisdição.

05.60.02.061.03.8227	Gestão de	Atividades do 1°	grau FUNRE	JUS			0		314.	515.384	0	314.515.384
											Sustentabilidade; ira no 1° Grau de .	Aperfeiçoar a Gestão Jurisdição.
05.60.02.061.03.8426	JUSTIÇA (GRATUITA 1º GR	AU				0		5.6	650.000	0	5.650.000
	Promover o Ace	esso à Justiça e a	Garantia do	s Direitos F	undamenta	is no 1° de	Jurisdição.					
					METAS F	ÍSICAS						
							REGIÃO IN	TERMEDIÁ	RIA			
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1° Grau (Em Execução)	Honorário Pago	unidade	9.200	0	0	0	0	0	0	0		9.200
05.60.02.061.03.8427	JUSTIÇA (GRATUITA 2º GR	AU				0		1	100.000	0	100.000
	Promover o Ace	esso à Justiça e a	Garantia do	s Direitos F	undamenta	is no 2 Gra	u de Jurisdiç	ão.				
					METAS F	ÍSICAS						
							REGIÃO IN	TERMEDIÁ	RIA			
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2° Grau (Em Execução)	Honorário Pago	unidade	150	0	0	0	0	0	0	0		150
05.60.02.061.03.8525	Gestão da	Escola Judicial de	n Paraná F.II	UD			0		3.0	920.000	0	3.920.000
		- Ampliar a capa			Magistrado	s, Desenvo	-	ências e Ta			squisas e Publicaç	cões Técnicas nas
05.60.02.061.03.8526	Gestão da grau	Infraestrutura e G	Governança d	de TI 1°			0		48.3	327.900	0	48.327.900
	orçamentária e f		Aprimorar a	as contrataç	ões de TIC.	Promover	a Adoção de	Padrões T			ninistrativas. Aprin r e Fortalecer a In	
05.60.02.061.03.8527	Gestão da grau	Infraestrutura e G	Governança d	de TI 2°			0		55.9	991.100	0	55.991.100
	orçamentária e t		Aprimorar a	as contrataç	ões de TIC.	Promover	a Adoção de	Padrões T			ninistrativas. Aprin r e Fortalecer a In	

TOTAL GERAL: 640.985.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

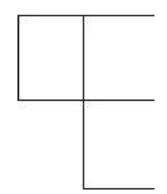
UO / Ação / Gru	ıpo Fonte / Modalidad	e		Grupo de Despesa							
			1	1 2 3 4 5 6 9							
0560 - Fundo de	e Reequipamento do P	oder Judiciário	0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00	
7101	75	90	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	
	Total		0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	
7102	75	90	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	
	Total		0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	
8006	70	90	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00	
		Total	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00	
	75	90	0,00	0,00	100.037.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	100.880.801,00	
		Total	0,00	0,00	100.037.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	100.880.801,00	
	Total		0,00	0,00	101.142.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	101.985.801,00	
8227	70	90	0,00	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.000,00	
		Total	0,00	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.000,00	
	7 5	90	0,00	0,00	310.183.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	312.553.384,00	
		Total	0,00	0,00	310.183.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	312.553.384,00	
	Total	Total		0,00	312.145.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	314.515.384,00	
8426	75	90	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00	
		Total	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00	
	Total	•	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00	
8427	75	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	Total	•	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000,00	
8525	75	90	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00	
		Total	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00	
	Total		0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00	
8526	75	90	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00	
		Total	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00	
	Total	<u> </u>	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00	
8527	75	90	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00	
		Total	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00	
	Total	<u> </u>	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00	
Total	<u> </u>		0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie d Alínea da Receita / Natureza da Receita	la Receita / Rubrica da Receita /	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário		640.985.000,00	0,00	640.985.000,00
1 - Receitas Correntes		640.983.000,00	0,00	640.983.000,00
13 - Receita Patrimonial		330.149.000,00	0,00	330.149.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARREN	DAMENTOS - PRINCIPAL	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
132 - Valores Mobiliários		324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
16 - Receita de Serviços		296.578.000,00	0,00	296.578.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gera	s	296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁF	RIOS	296.575.000,00	0,00	296.575.000,00
1611010116 TARIFAS DE ADMINI	STRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1611010117 VENDA DE EDITAIS		1.000,00	0,00	1.000,00
169 - Outros Serviços		1.000,00	0,00	1.000,00
1699990 - Outros Serviços		1.000,00	0,00	1.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		1.000,00	0,00	1.000,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS	- PR I NC I PAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17 - Transferências Correntes		3.067.000,00	0,00	3.067.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	1.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	1.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privad	las	1.000,00	0,00	1.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFER	ÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	0,00	1.000,00
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições F	úblicas	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituiçõe anteriormente	s Públicas não classificadas	3.066.000,00	0,00	3,066,000,00
	ÈNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES SSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		11.189.000,00	0,00	11.189.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS		4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeta	idas pela RFB - Primárias	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Pro	jetadas pela RFB - Primárias	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS ANTERIORMENTE	- NÃO CLASSIFICADAS	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
2 - Receitas de Capital		2.000,00	0,00	2.000,00
22 - Alienação de Bens		2.000,00	0,00	2.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis		1.000,00	0,00	1.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	0,00	1.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	0,00	1.000,00
2213010100 ALIENAÇÃO DE BEN	S MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	0,00	1.000,00
222 - Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	1.000,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	1.000,0
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	1.000,0
2221010100 ALIENAÇÃO DE BEN	SIMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Receitas Correntes		640.983.000,00	0,00	640.983.000,00
Total Receitas de Capital		2.000,00	0,00	2.000,00
Total Geral		640.985.000,00	0,00	640.985.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0560

Unidade Orçamentária	VALOR
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	640.985.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	640.985.000,00



FUNJUS - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça
--------	------------------------

UNIDADE: 0562 Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA	0	330.483.000	0	330.483.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	330.483.000	0	330.483.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	330.483.000	0	330.483.000
05.62.02.061.03.8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0	330.483.000	0	330.483.000
	Estatizar, Expandir e Aperfeiçoar a Prestação Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.				

TOTAL GERAL: 330.483.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

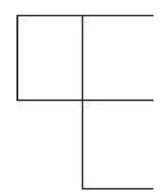
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	iotai
0562 - Fundo da Justiça d	lo Poder Judiciário do Est	ado do Paraná	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
8004	75	90	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
	Total		182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
Total		182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Orige Alínea da Receita / Natureza da R	m da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / eceita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0562 - Fundo da Justiça do Poder	Judiciário do Estado do Paraná	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
1 - Receitas Correntes		330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuiçã	ões de Melhoria	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
112 - Taxas		25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
1122020 - Emolumentos e Cu	stas Judiciais	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
11220201 - Emolumentos e	Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
13 - Receita Patrimonial	•	100.164.000,00	0,00	100.164.000,0
132 - Valores Mobiliários		100.164.000,00	0,00	100.164.000,0
1321010 - Remuneração de D	epósitos Bancários	100.164.000,00	0,00	100.164.000,0
13210101 - Remuneração de	e Depósitos Bancários	100.164.000,00	0,00	100.164.000,0
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.164.000,00	0,00	100.164.000,0
16 - Receita de Serviços		205.139.000,00	0,00	205.139.000,0
161 - Serviços Administrativos e	Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,0
1611010 - Serviços Administra	tivos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,0
16110101 - Serviços Adminis	strativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,0
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	205.139.000,00	0,00	205.139.000,0
Total Receitas Correntes		330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
Total Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
Total Geral		330.483.000,00	0,00	330.483.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0562

Unidade Orçamentária	VALOR
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	330.483.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	330.483.000,00



FUNSEG - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

UNIDADE: 0563 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA	0	4.047.000	0	4.047.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	4.047.000	0	4.047.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	4.047.000	0	4.047.000
05.63.02.061.03.8228	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0	1.140.000	0	1.140.000
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exer	rcício de Jurisdição de 1º Gr	au.		
05.63.02.061.03.8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0	2.907.000	0	2.907.000
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exer	rcício de Jurisdicão de 2º Gra	au.		

TOTAL GERAL: 4.047.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grup	UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							
			1	2	3	4	5	6	9	Total	
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados		0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00		
8228	75	90	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	
		Total	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	
	Total		0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	
8229	75	90	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00	
		Total	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00	
	Total	•	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00	
Total	Total		0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados		4.047.000,00	0,00	4.047.000,00
1 - Receitas Correntes		4.047.000,00	0,00	4.047.000,00
13 - Receita Patrimonial		1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
132 - Valores Mobiliários		1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
16 - Receita de Serviços		2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
169 - Outros Serviços		2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
1699990 - Outros Serviços		2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
Total Receitas Correntes		4.047.000,00	0,00	4.047.000,00
Total Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
Total Geral		4.047.000,00	0,00	4.047.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0563

Unidade Orçamentária	VALOR
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	4.047.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	4.047.000,00